# LEI Nº 2.749, DE 19 DE MAIO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 22/05/2023
Edição nº 3452 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Ribeiro Viana a rua nova com a entrada na Rua da Conquista, no bairro Simão em Vitória da Conquista, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, *Estado da Bahia, no* uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a nova rua com a entrada na Rua da Conquista denominada de Rua Ribeiro Viana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 22.05.2023 14:27:45

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

PGM

**LEI Nº 2.749, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

## ANEXO ÚNICO

